



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2020

(Do Sr. Eduardo Bismarck)

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, explicações acerca do baixo nível de execução orçamentária das ações financiadas pelo Ministério do Turismo.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, explicações acerca do baixo nível de execução orçamentária das seguintes ações financiadas pelo Ministério do Turismo, até novembro de 2020:

Ação	Orçamento Inicial (R\$)	Orçamento Atualizado (R\$)	Orçamento Realizado (R\$)	% de realização
15P2 - APOIO PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DO TRECHO DA ROTA CAMINHOS DO IMPERADOR/AL - 1. ETAPA - RODOVIA AL-230 - ENTRONCAMENTO AL -110 ATE O ENTRONCAMENTO DA BR-101	5.019.713,00	4.818.771,00	0	0%
15P3 - APOIO PARA IMPLANTACAO E	3.011.828,00	2.891.263,00	0	0%





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

PAVIMENTACAO DA ESTRADA PARQUE BARRA DE SANTO ANTONIO - BARRA DE CAMARAGIBE: TRECHO DA RODOVIA AL-101				
15P0 - APOIO PARA PAVIMENTACAO E URBANIZACAO DA ESTRADA PARQUE ROTA ECOLOGICA - TRECHO DE 23,5 KM DA RODOVIA AL-101	4.238.869,00	4.069.185,00	0	0%
15P1 - APOIO A CONSTRUCAO DA SEGUNDA ETAPA DO GALPAO FABRICA DO SAMBA	4.461.967,00	4.283.352,00	0	0%
2C01 - PROMOCAO DE INVESTIMENTOS PRIVADOS E FINANCIAMENTO NO SETOR DE TURISMO	546.376,00	543.548,00	0	0%
0454 - FINANCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA NACIONAL	32.311.767,00	5.032.311.767,00	1.273.699.427,92	25%
21AM - ARTICULACAO, COOPERACAO E ATUACAO INTEGRADA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	943.613,00	938.728,00	88.264,14	9,4%
20Y3 - PROMOCAO E MARKETING DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL	74.690.276,00	47.866.498,00	35.920,25	0,07%
20Y5 - PROMOCAO TURISTICA DO BRASIL NO EXTERIOR	25.761.778,00	10.559.611,00	0	0%
218H - SUSTENTABILIDADE, FORMALIZACAO, POSICIONAMENTO E APOIO A COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS TURISTICOS	8.671.626,00	5.090.880,00	15.644,46	0,3%
218G - GESTAO E INTELIGENCIA COMPETITIVA EM TURISMO	3.146.720,00	3.496.973,00	1.198.885,58	34%
20Y4 - ARTICULACAO E ORDENAMENTO TURISTICO	2.795.004,00	2.780.537,00	13.000,00	0,46%
7XB6 - APOIO PARA REQUALIFICACAO DA	7.808.443,00	7.495.867,00	0	0%





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

ORLA DO RIO BRANCO/BACIA DO CAXANGA				
14TJ - PARTICIPACAO DA UNIAO NA IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO DO TURISMO- PRODETUR	9.045.345,00	0	0	0%
4590 - QUALIFICACAO E CERTIFICACAO NO TURISMO	9.060.648,00	10.041.492,00	3.515,40	0,03%
10V0 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA	753.507.508,00	522.545.232,00	121.730,59	0,2%
Total	945.021.481,00	5.659.733.704,00	1.275.176.388	22,5%

Fonte: <http://www.portalttransparencia.gov.br/orcamento/> (atualizada em 19.11.2020)

JUSTIFICACÃO

A pandemia de Covid-19 foi fator determinante da baixa execução orçamentária de alguns Programas do Governo Federal no ano de 2020. Devido à sua magnitude, os recursos orçamentários de diversas pastas foram redirecionados ao combate à propagação do vírus e à amenização de suas consequências econômicas e sociais.

No entanto, esse cenário não justifica o fato de ações de Programas importantes chegarem ao penúltimo mês do ano com execução de zero por cento, principalmente em um setor que foi um dos mais impactados pelas medidas de isolamento social, como o do turismo.

Nesse sentido, cabe a este Parlamento, na qualidade de órgão competente pela fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, indagar o





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

referido Ministério acerca das razões que justificam uma execução quase inexistente da maioria das ações orçamentárias financiadas pelo Ministério do Turismo, além do cancelamento total da dotação inicial da ação de Participação da União na Implementação do Prodetur.

Desse modo, consideramos de grande relevância que esta e outras questões recebam maiores esclarecimentos.

Sala das Sessões, de de 2020.

Deputado EDUARDO BISMARCK
PDT-CE

Documento eletrônico assinado por Eduardo Bismarck (PDT/CE), através do ponto SDR_56093, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

